



LEILÃO Nº 14001/2016.

O **Hélcio Kronberg** Leiloeiro Público Oficial, comunica aos interessados, que realizará **LEILÃO ELETRÔNICO**, com início do encerramento no dia **07/10/2016**, a partir das 19:00 horas cujo Edital assim se resume.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA, NAS CONDIÇÕES DE SUCATA, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição no sítio do leiloeiro www.kronberg.com.br e no sítio da Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN www.setran.curitiba.pr.gov.br.

LANCES Os lances online serão recebidos, exclusivamente, através da internet no sítio do leiloeiro www.kronberg.com.br, por licitantes devidamente cadastrados e homologados, a partir da disponibilização dos lotes no site.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no sítio do leiloeiro www.kronberg.com.br.

HELICIO KRONBERG
LEILOEIRO OFICIAL



1. INTRODUÇÃO

1.1. Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob matrícula de nº 653, inscrito no CNPJ sob nº 22.072.130/0001-72, nos termos do contrato nº 22.365/2016 firmado com o Município de Curitiba, torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba, oriundos de fiscalização de trânsito, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, de acordo com as Leis Federais nºs: 8666/93, 12.977/2014 e 13.160/2015, Resoluções do CONTRAN nºs: 331/2009, 445/2013 e 611/2016, e ainda de acordo com os Decretos Municipais nºs: 1077/2004, 1.100/2014, 1769/2010 e 1178/2012, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão é: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL (anexo I) E MOTOCICLETA (anexo II) , NAS CONDIÇÕES DE SUCATA**, conforme especificações contidas nos anexos, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Veículos automotores removidos no Município de Curitiba pela Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no pátio, especificados nos anexos I do presente Edital.

2.2. Os bens desta hasta pública, serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, sem chaves, livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data das suas retiradas do pátio, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a marca, às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os veículos foram classificados como SUCATAS, não podendo ser destinados, portanto, para circulação.



2.4. Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **03/10/2016 e 04/10/2016 no período da manhã, das 09:00 ao 12:00h**, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 4.127, bairro Parolin, Curitiba/PR.

3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser dirimidos somente pelo Leiloeiro, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02(dois) dias úteis antes do início do leilão.

- a) As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços eletrônicos: contato@kronberg.com.br,
- b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas no site do leiloeiro.

4.1.1. Para participação nos leilões eletrônicos, os interessados deverão estar cadastrados no portal do leiloeiro (www.kronberg.com.br) com pelo menos 48 (QUARENTA E OITO) horas de antecedência do início do leilão. Pessoas jurídicas: atos constitutivos ou breve relato, cartão de CNPJ, e documento do representante legal, por up-load (envio dos documentos através do site). Não serão recebidos documentos scaneados por e-mail. A atualização deverá ser feita até a data da realização do Leilão Eletrônico.



4.1.2. As empresas interessadas em adquirir sucata(s) desta hasta deverão ainda se cadastrar com prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência ao evento, e realizar o up-load de sua certidão de cadastramento junto ao DETRAN de sua sede, comprovando sua condição de atividade de comércio de peças usadas provenientes de desmonte, conforme Resolução nº 611/2016 do CONTRAN.

a) O interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site www.kronberg.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

b) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação online no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.

c) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado no site, ficando o interessado habilitado a ofertar lances pela internet.

d) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.

4.2. A participação neste Leilão Eletrônico importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.3. Não poderão participar do presente leilão as pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

4.4. O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

4.6 Aos lotes avaliados como SUCATA, somente poderão participar os interessados devidamente registrados como empresa de desmonte perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos estados ou do Distrito



Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016.

5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1 Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **03/10/2016 e 04/10/2016 no período da manhã, das 09:00 ao 12:00h**, na Av. Marechal Floriano nº 4127, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR.

5.2 Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3 Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com bolsas, mochilas e similares.

5.4 A visitação poderá ser transferida ou suspensa, a critério do leiloeiro, desde que justificado e, quando possível, prévia comunicação.

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão somente poderão efetuar lances online, na forma eletrônica. O leiloeiro não efetuará leilão presencial (físico), porém disponibilizará auditório para acompanhamento do leilão transmitido on line, e conexão wi-fi para eventuais lances por equipamentos próprios dos licitantes, no na Avenida Marechal Floriano Peixoto 898/896 – centro, Curitiba/PR. Não haverá intervenção humana do leiloeiro ou de sua equipe para os lances.

Os lances realizados no auditório tem igualdades de condições dos ofertados por qualquer licitante, sem preferência.

a) Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições.

6.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o sítio do leiloeiro.

6.3. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Público e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade, inclusive da conexão wi-fi disponibilizada em auditório.



6.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e da senha privativa do interessado

6.5. O envio do lance para este Leilão Eletrônico será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.6. Após o envio do lance através do Portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.7. Os lances encaminhadas a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.8. O(s) preço(s) mínimo(s) estará(ão) indicado(s) no sistema. A indicação de preço inferior acarretará na recusa da proposta pelo sistema

6.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.10. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar ainda as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, para garantia do processo de leilão, um juiz competente poderá ser provocado para determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital.

III. Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da disponibilização dos lotes no sitio do leiloeiro, até o momento em que for encerrado considerado



ARREMATANTE o licitante de maior valor e não coberto no prazo de sistema pela finalização da temporização.

IV. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

V. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

VI. Não haverá leilão na forma presencial. O leilão será online e eletrônico,. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). Para cada lance ofertado e registrado no site, o leiloeiro iniciará a contagem de 60 (sessenta) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão do bem.

VII. Será ofertado um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior.

VIII. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, esse será considerado deserto, não sendo mais ofertado no leilão. Os lotes não vendidos não serão repassados ao final do leilão nem haverá aceite de propostas condicionais em preço inferior ao da avaliação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Na hipótese de ser declarado vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, da **taxa de comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento), bem como do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no importe de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento)**, do valor do lance vencedor.

7.1.1. Ficarão dispensados de recolhimento do ICMS as pessoas jurídicas que possuam inscrição estadual no Paraná, e apresentem certidão de regularidade fiscal junto a SEFA/PR.



7.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro, acrescidos do valor de ICMS se houver, deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária (a ser informada), de titularidade do mesmo. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via fax (41 3233-1077), e-mail, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. O DEPÓSITO DEVERÁ SER EFETUADO PELO ARREMATANTE DE FORMA ESPONTÂNEA SEM A NECESSIDADE DE COBRANÇA POR PARTE DO LEILOEIRO.

BANCO BRADESCO

AGENCIA 2347

CONTA 0009682-2

CNPJ 22.072.130/0001-72,

FAVORECIDO – HELCIO KRONBERG – LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL - EPP

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.4. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.2. Os veículos deverão ser retirados na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 4.127, bairro Parolin, Curitiba/PR, das 08:15 às 12:00 e das 13:15 às 16:45.

8.3 Para a retirada do lote, o arrematante deverá estar munido da Nota de Venda e Nota Fiscal de entrada emitido pela pessoa jurídica arrematante, do referido bem, de documento oficial com foto, além dos documentos anteriores, o sócio-administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, em via original ou cópia autenticada.

8.4. As datas para retiradas dos lotes serão divulgadas no site do leiloeiro (www.kronberg.com.br).



8.5. A vigilância dos bens está sendo feito pela Guarda Municipal de Curitiba.

8.6. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento da eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes, previamente estipulado de 15 dias uteis após o pagamento.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei (inclusive do art. 695 do CPC) e neste edital, sendo devida inclusive a comissão do leiloeiro, e a diferença entre o valor vendido e eventualmente pago pelo arrematante chamado.

9.1.1. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o lance vencedor, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.2. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais participantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.

9.3 Caso a arrematante deixe de retirar o bem adquirido no leilão, este será notificado pelo leiloeiro, sendo aplicada as normas quanto ao abandono de bem conforme legislação vigente.

9.4. Os valores pagos serão irretroatáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO



10.1. Terminada a sessão o leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

10.2. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas úteis da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e os valores dos lances e das taxas de comissão do leiloeiro recolhidos, será publicado o Edital de homologação.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1 Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu acolhimento.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser em nome do leiloeiro. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.

11.3. A ausência de manifestação motivada da participante dentro do prazo estabelecido importará na decadência do direito de recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.



12.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) antes da retirada do pátio.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes nos mesmos, obedecendo a ordem estabelecida na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstos na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão, ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, se converterá em renda.

12.9. Os proprietários dos veículos e os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, conforme comprovante do Aviso de Recebimento, publicação no Diário Oficial do Município e no Site da Secretaria Municipal de Trânsito, advertidos da alienação do veículo em hasta pública em caso de não retirada do mesmo. O Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu sítio na internet para conhecimento geral.

12.10. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão.



12.12. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.

Curitiba, 20 de setembro de 2016.

Hélcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR 653



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

ANEXO I – Automóveis na condição de sucata

| LOTE | sublote | PLACA | MARCA | COR | ANO | CHASSI | RENAVAN | VALOR | |
|------|---------|---------|-----------------------|------------|-----------|--------------------|-----------|------------|--------------|
| 1 | 1 | AAJ1550 | FORD/CORCEL II LDO | AZUL | 1979/1979 | LB4MXL20256 | 517739879 | R\$ 100,00 | R\$ 670,00 |
| | 2 | AAZ1252 | VW/VOYAGE LOS ANGELES | AZUL | 1985/1985 | 9BWZZZ30ZEP063916 | 521268818 | R\$ 250,00 | |
| | 3 | ABA8916 | GM/CHEVETTE SL | INDEFINIDO | 1983/1983 | 5E11UCC170095 | 514247282 | R\$ 120,00 | |
| | 5 | ABC1267 | VW/PASSAT | BRANCA | 1980/1980 | BT387209 | 515184624 | R\$ 200,00 | |
| 2 | 6 | ABD1466 | VW/GOL GL | PRETA | 1987/1987 | 9BWZZZ30ZHT057539 | 405181922 | R\$ 230,00 | R\$ 710,00 |
| | 8 | ABF4465 | VW/VOYAGE LS | VERDE | 1985/1986 | 9BWZZZ30ZGP413065 | 530845067 | R\$ 80,00 | |
| | 9 | ABP1413 | VW/KOMBI | BRANCA | 1984/1984 | 9BWZZZ21ZEP008869 | 511714947 | R\$ 200,00 | |
| | 10 | ABP8440 | FORD/DEL REY GL | VERDE | 1988/1988 | 9BFCXXLC2JBP62781 | 522189687 | R\$ 200,00 | |
| 3 | 11 | ABQ9359 | VW/QUANTUM CG | CINZA | 1986/2010 | 9BWZZZ33ZGP263756 | 548537305 | R\$ 300,00 | R\$ 1.470,00 |
| | 12 | ABR1240 | VW/PASSAT LS | BRANCA | 1981/1981 | BT466240 | 518142787 | R\$ 250,00 | |
| | 13 | ABR2811 | VW/PASSAT TS | CINZA | 1980/1980 | BT403032 | 539919756 | R\$ 170,00 | |
| | 14 | ABS2593 | VW/PASSAT VILLAGE | AZUL | 1986/1986 | 9BWZZZ32ZGP003870 | 539727024 | R\$ 300,00 | |
| | 15 | ACL9339 | VW/GOL MI | CINZA | 1998/1999 | 9BWZZZ373WP583970 | 704742543 | R\$ 450,00 | |
| 4 | 17 | ADA7452 | VW/VW FUSCA 1500 | AZUL | 1971/1971 | BS136120 | 530877821 | R\$ 250,00 | R\$ 730,00 |
| | 18 | ADG7631 | GM/MONZA | VERDE | 1984/1984 | 9BG5JK11SEB026451 | 555924530 | R\$ 180,00 | |
| | 19 | ADI5058 | VW/SANTANA CS | BEGE | 1986/1986 | 9BWZZZ32ZGP229384 | 531236463 | R\$ 300,00 | |
| 5 | 21 | ADN7340 | VW/VOYAGE LS | VERDE | 1984/1984 | 9BWZZZ30ZEP072061 | 518180964 | R\$ 130,00 | R\$ 1.430,00 |
| | 22 | ADS6147 | GM/MONZA SL-E | AZUL | 1984/1984 | 9BG5JK11ZEB061262 | 185116167 | R\$ 150,00 | |
| | 23 | ADT2469 | GM/CARAVAN COMODORO | BEGE | 1982/1983 | 5P15DCB107734 | 559941480 | R\$ 400,00 | |
| | 24 | ADZ2315 | GM/KADETT SL EFI | CINZA | 1993/1993 | 9BGKT08GPPC367943 | 612441059 | R\$ 500,00 | |
| | 25 | AEE3206 | GM/MONZA SL/E | VERDE | 1985/1985 | 9BG5JK11ZFB049223 | 380949792 | R\$ 250,00 | |
| 6 | 26 | AEE9274 | FIAT/FIAT ELBA S | VERDE | 1988/1989 | 9BD146000J3388279 | 409289230 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| | 27 | AEG9231 | GM/MONZA GL | AZUL | 1994/1994 | 9BGJG11RRRB024430 | 616075774 | R\$ 500,00 | |
| | 28 | AEM5374 | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | VERMELHA | 1993/1994 | ZFA160000P4867880 | 618882677 | R\$ 200,00 | |
| | 29 | AEO0354 | FORD/DEL REY GL | BRANCA | 1986/1986 | 9BFCXXLB2CGT78017 | 556048253 | R\$150,00 | |
| | 30 | AEO5371 | GM/KADETT SL | AZUL | 1989/1990 | 9BGKT08VLKC306120 | 222326700 | R\$ 350,00 | |
| 7 | 31 | AEQ7251 | VW/PARATI CL | BRANCA | 1988/1989 | 9BWZZZ30ZJP231207 | 522510035 | R\$ 100,00 | R\$ 1.550,00 |
| | 32 | AER3167 | GM/CORSA WIND | AZUL | 1994/1994 | 9BGSC08WRRRC611790 | 621623733 | R\$ 500,00 | |
| | 33 | AEU3471 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | VERMELHA | 1994/1994 | 9BFZZZ54ZRB580363 | 623815583 | R\$ 200,00 | |
| | 34 | AEX5930 | GM/MONZA SL/E | VERMELHA | 1984/1984 | 9BG5JK11ZEB071830 | 424221543 | R\$ 500,00 | |
| | 35 | AEY4615 | VW/LOGUS CLI 1.8 | VERDE | 1994/1994 | 9BWZZZ55ZRB589769 | 627052266 | R\$ 250,00 | |
| 8 | 36 | AFC4822 | FORD/DEL REY OURO | VERMELHA | 1983/1983 | LB8BBC55351 | 511190034 | R\$ 150,00 | R\$ 1.180,00 |
| | 37 | AFG0714 | GM/KADETT IPANEMA SL | VERMELHA | 1990/1990 | 9BGKT15VLLC333555 | 222445610 | R\$ 280,00 | |
| | 38 | AFG4780 | IPM/FIAT TIPO 1.6 IE | CINZA | 1995/1995 | ZFA160000S5117044 | 634672169 | R\$ 200,00 | |

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 - Curitiba / PR 41 3233-1077 <http://www.kronberg.com.br/>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

| | | | | | | | | | |
|----|-----|---------|-------------------------|----------|-----------|-------------------|-----------|------------|--------------|
| | 39 | AFL7837 | FORD/ROYALE 1.8 I GL | PRATA | 1995/1995 | 9BFZZZ33ZSP017304 | 639866859 | R\$ 350,00 | |
| | 40 | AFV7168 | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | PRATA | 1995/1996 | 9BFZZZ54ZSB802015 | 647886944 | R\$ 200,00 | |
| 9 | 41 | AGA5107 | VW/KOMBI | BRANCA | 1996/1996 | 9BWZZZ231TP012365 | 651666392 | R\$ 300,00 | R\$ 1.620,00 |
| | 42 | AGL2021 | FIAT/UNO MILLE SX | VERMELHA | 1996/1997 | 9BD146027T5844330 | 660282534 | R\$ 350,00 | |
| | 43 | AGM6333 | FIAT/UNO MILLE BRIO | CINZA | 1991/1991 | 9BD146000M3799649 | 601408420 | R\$ 500,00 | |
| | 44 | AGP3951 | GM/CHEVETTE | AZUL | 1987/1987 | 9BGTB11UHHC137494 | 521094895 | R\$ 290,00 | |
| | 45 | AGU7217 | GM/MONZA SL-E | CINZA | 1986/1987 | 9BGJK11VHGB006736 | 519888715 | R\$ 180,00 | |
| 10 | 46 | AGX4843 | GM/KADETT IPANEMA GL | BRANCA | 1996/1997 | 9BGKZ35GVTB407417 | 667895744 | R\$ 200,00 | R\$ 650,00 |
| | 47 | AGY6584 | VW/PASSAT | CINZA | 1981/1981 | BT459668 | 371984963 | R\$ 100,00 | |
| | 50 | AHG8889 | FIAT/FIAT UNO S | VERDE | 1988/1988 | 9BD146000J3335986 | 522122345 | R\$ 350,00 | |
| 11 | 51 | AHK9274 | FIAT/UNO MILLE SX | CINZA | 1997/1998 | 9BD146048V5964232 | 687062713 | R\$ 450,00 | R\$ 1.580,00 |
| | 53 | AHM3933 | GM/MONZA SL/E 2.0 | VERMELHA | 1986/1987 | 9BGJK11YHGB014819 | 381308715 | R\$ 350,00 | |
| | 54 | AHS4131 | VW/VOYAGE LS | BRANCA | 1982/1983 | 9BWZZZ30ZDP029165 | 530002132 | R\$ 280,00 | |
| | 55 | AHW4773 | IMP/VW GOL MI | PRATA | 1998/1999 | 8AWZZZ377WA108739 | 699812151 | R\$ 500,00 | |
| 12 | 56 | AID6375 | IMP/RENAULT TWINGO | AZUL | 1998/1999 | VF1C0660GWF102591 | 708791476 | R\$ 390,00 | R\$ 1.850,00 |
| | 57 | AIH2561 | IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI | PRATA | 1998/1999 | 3VW1931H0WM227479 | 712796053 | R\$ 450,00 | |
| | 58 | AJL0818 | GM/CELTA 5 PORTAS SUPER | VERMELHA | 2003/2003 | 9BGRD48X03G213577 | 810005352 | R\$ 500,00 | |
| | 59 | AJO0913 | VW/APOLO GL | PRATA | 1991/1991 | 9BWZZZ54ZMB146540 | 524104930 | R\$ 150,00 | |
| | 60 | AJP1508 | IMP/FIAT UNO CSL 1.6 | VERMELHA | 1993/1993 | 8AS146000P7121516 | 611931885 | R\$ 360,00 | |
| 13 | 63 | ALO0834 | VW/GOL SPECIAL | CINZA | 2003/2004 | 9BWCA05Y14T059352 | 821892193 | R\$ 500,00 | R\$ 1.300,00 |
| | 64 | AMR1176 | GM/CORSA GL | VERMELHA | 1994/1995 | 9BGSE08XSRC606631 | 625605187 | R\$ 500,00 | |
| | 65 | ANA1961 | VW/GOL BX | CINZA | 1985/1985 | 9BWZZZ30ZFT009411 | 512991430 | R\$ 300,00 | |
| 14 | 68 | BCY1111 | GM/MONZA SL | PRATA | 1988/2011 | 9BGJG11ZKJB024283 | 522682189 | R\$ 150,00 | R\$ 850,00 |
| | 69 | BFN2077 | FIAT/ELBA WEEKEND | CINZA | 1991/1991 | 9BD146000M3749445 | 433812699 | R\$ 180,00 | |
| | 70 | BHG5028 | FORD/VERONA LX | CINZA | 1990/1990 | 9BFZZZ54ZLB073445 | 426519400 | R\$ 120,00 | |
| | 71 | BLU4475 | GM/MONZA SL-E | DOURADA | 1986/1986 | 9BG5JK11ZGB051255 | 179626353 | R\$ 400,00 | |
| 15 | 72 | BOH6873 | VW/SANTANA GLS | AZUL | 1988/1988 | 9BWZZZ32ZJP221951 | 414738373 | R\$ 300,00 | R\$ 1.190,00 |
| | 74 | BQE4984 | GM/CHEVETTE SL | PRATA | 1985/1985 | 9BG5TE11UFC138396 | 374678413 | R\$ 280,00 | |
| | 112 | MBD0541 | GM/MONZA SL-E 2.0 | VERDE | 1988/1988 | 9BGJK11YJJB020947 | 547683090 | R\$ 450,00 | |
| | 75 | BRE2441 | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | CINZA | 1994/1995 | ZFA160000R5062585 | 628115709 | R\$ 160,00 | |
| 16 | 76 | BSU0543 | VW/GOL FURGÃO | BRANCA | 1993/1994 | 9BWZZZ30ZPT135271 | 613424778 | R\$ 210,00 | R\$ 1.310,00 |
| | 77 | BTS9112 | VW/SANTANA CL | PRETA | 1986/1987 | 9BWZZZ32ZHP218482 | 404051707 | R\$ 140,00 | |
| | 79 | BZE9407 | VW/VOYAGE S | CINZA | 1986/1986 | 9BWZZZ30ZGT128672 | 395601568 | R\$ 450,00 | |
| | 80 | BZY5218 | GM/MONZA | CINZA | 1983/1983 | 5G08SCB041859 | 362793077 | R\$ 220,00 | |
| | 81 | CAK8283 | GM/MONZA SL/E | CINZA | 1985/1985 | 9BG5JK11ZFB017449 | 418669120 | R\$ 290,00 | |
| 17 | 82 | CBW7067 | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | BRANCA | 1994/1995 | ZFA160000R5072879 | 631459456 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| | 84 | CIG8403 | VW/VOYAGE LS | CINZA | 1984/1984 | 9BWZZZ30ZEP036760 | 355640147 | R\$ 150,00 | |
| | 85 | CIR2514 | GM/KADETT IPANEMA GL | VERMELHA | 1997/1997 | 9BGKZ35BVVB426812 | 675769736 | R\$ 200,00 | |
| 18 | 87 | CMO6970 | FIAT/PALIO EDX | CINZA | 1998/1998 | 9BD178026W0638171 | 702834726 | R\$ 400,00 | R\$ 1.180,00 |

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 - Curitiba / PR 41 3233-1077 <http://www.kronberg.com.br/>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

| | | | | | | | | | |
|----|-----|---------|----------------------------|----------|-----------|-------------------|-----------|------------|--------------|
| | 88 | COO4204 | VW/VOYAGE LS | VERDE | 1985/1985 | 9BWZZZ30ZFP046724 | 414639464 | R\$ 80,00 | |
| | 89 | CVC7011 | FORD/KA GL | PRATA | 2000/2000 | 9BFBSZGDAYB706061 | 738472174 | R\$ 400,00 | |
| | 90 | CWG5693 | FIAT/UNO CS 1.5 | CINZA | 1991/1991 | 9BD146000M3714674 | 432732365 | R\$ 300,00 | |
| 19 | 92 | DQA0809 | RENAULT/SCENIC AUT 1616V | CINZA | 2004/2005 | 93YJA00255J576001 | 852351062 | R\$ 500,00 | R\$ 1.330,00 |
| | 93 | GMC1505 | FIAT/UNO MILLE | CINZA | 1991/1991 | 9BD146000M3674106 | 248681966 | R\$ 130,00 | |
| | 94 | GUH2785 | IMP/GM ASTRA GLS | VERMELHA | 1995/1995 | W0L000058S5298699 | 647578085 | R\$ 200,00 | |
| | 95 | HQF6784 | VW/QUANTUM CL | CINZA | 1991/1991 | 9BWZZZ33ZMP002907 | 132004860 | R\$ 300,00 | |
| | 96 | IBA2593 | GM/CHEVETTE SE | PRETA | 1987/1987 | 9BGTE11UHHC132775 | 562409912 | R\$ 200,00 | |
| 20 | 97 | IBS0683 | GM/CARAVAN | MARRON | 1982/1982 | 5N15EBB122938 | 540133671 | R\$ 400,00 | R\$ 1.290,00 |
| | 98 | IDK0252 | GM/CHEVETTE | MARRON | 1978/1979 | 5C11AJC117577 | 574636420 | R\$ 60,00 | |
| | 99 | JFE0360 | FIAT/FIAT UNO S | BRANCA | 1988/1988 | 9BD146000J3363131 | 4441680 | R\$ 160,00 | |
| | 100 | JNJ3623 | IMP/RENAULT 19 RT | VERDE | 1996/1996 | 8A1453SZTS013314 | 223291854 | R\$ 100,00 | |
| | 101 | JTR4639 | GM/KADETT SL-E | CINZA | 1989/1989 | 9BGKS08VKKC302221 | 141231548 | R\$ 170,00 | |
| 21 | 102 | KFO5480 | FORD/ESCORT L | BRANCA | 1990/1991 | 9BFZZZ54ZLB129429 | 189495596 | R\$ 350,00 | R\$ 1.600,00 |
| | 104 | KND4490 | FIAT/PALIO EX | BRANCA | 2001/2001 | 9BD17140212057563 | 755292529 | R\$ 400,00 | |
| | 105 | LAR1017 | IMP/FIAT TEMPRA SW SLX | AZUL | 1995/1995 | ZFA159000S7639094 | 635070120 | R\$ 450,00 | |
| | 106 | LWW5908 | GM/MONZA SL/E | CINZA | 1987/1987 | 9BGJK11ZHHBO38329 | 573433526 | R\$ 400,00 | |
| 22 | 107 | LXI6020 | FIAT/UNO ELETRONIC | CINZA | 1994/1995 | 9BD146000R5361289 | 627746330 | R\$ 250,00 | R\$ 1.550,00 |
| | 108 | LYD5980 | GM/CHEVETTE SL | BEGE | 1982/1983 | 5E11UCC101766 | 557776805 | R\$ 500,00 | |
| | 109 | LYH2976 | IMP/FORD ESCORT GL | DOURADA | 1987/1988 | 9BFBXXLBAHBP97096 | 558163130 | R\$ 200,00 | |
| | 110 | LYH6156 | FORD/VERONA GLX | AZUL | 1990/1990 | 9BFZZZ54ZLB108021 | 543371794 | R\$ 400,00 | |
| | 111 | LZR4821 | VW/APOLO GL | AZUL | 1990/1991 | 9BWZZZ54ZLB130510 | 431430233 | R\$ 200,00 | |
| 23 | 66 | AOR9468 | CITROEN/PICASSO 16 GLX FLX | PRETA | 2007/2007 | 935CHN6A87B531227 | 917735625 | R\$ 550,00 | R\$ 750,00 |
| | 78 | BUI2110 | FORD/ESCORT GL | BRANCA | 1987/1988 | 9BFBXXLBAHBT83968 | 394964624 | R\$ 200,00 | |

ANEXO II – Motocicletas na condição de sucata.

| LOTE | sublote | PLACA | MARCA | COR | ANO | CHASSI | RENAVAN | VALOR | |
|------|---------|---------|-----------------------|----------|-----------|-------------------|-----------|------------|------------|
| 24 | 1 | ACI9260 | H/HONDA CG 125 | PRETA | 1988/1988 | 9C2JC1801JR136651 | 522355242 | R\$ 160,00 | R\$ 520,00 |
| | 2 | AHH6369 | IMP/TGB SUNDOWN PALIO | PRETA | 1997/1997 | RFCPALL49V1007149 | 683045490 | R\$ 60,00 | |
| | 3 | AKG6319 | HONDA/CG 125 CARGO | AMARELA | 2002/2002 | 9C2JC30302R010319 | 782776400 | R\$ 110,00 | |
| | 4 | ALK5159 | HONDA/C100 BIZ MAIS | AZUL | 2003/2004 | 9C2HA07204R00293 | 818507292 | R\$ 90,00 | |
| | 5 | AMQ3136 | HONDA/C100 BIZ | PRETA | 2005/2005 | 9C2HA07005R020455 | 851656668 | R\$ 100,00 | |
| 25 | 6 | AMU4639 | YAMAHA/YBR 125K | VERMELHA | 2005/2005 | 9C6KE044050114992 | 856177016 | R\$ 90,00 | R\$ 570,00 |
| | 7 | ANT5073 | HONDA/BIZ 125 KS | AZUL | 2006/2006 | 9C2JA04106R830647 | 884442233 | R\$ 100,00 | |
| | 8 | ANU6039 | HONDA/CG 125 FAN | PRETA | 2006/2006 | 9C2JC30706R884812 | 885922808 | R\$ 140,00 | |

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 - Curitiba / PR 41 3233-1077 <http://www.kronberg.com.br/>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

| | | | | | | | | | |
|----|----|---------|-----------------------|----------|-----------|-------------------|-----------|------------|------------|
| | 9 | AOV1193 | JTA/SUZUKI EN125 YES | VERMELHA | 2007/2007 | 9CDNF41LJ7M075366 | 922058261 | R\$ 150,00 | |
| | 10 | APF9383 | SUNDOWN/HUNTER 90 | PRETA | 2007/2007 | 94J2XMJH77M022441 | 936182679 | R\$ 90,00 | |
| 26 | 11 | APT2750 | SUNDOWN/HUNTER 125 SE | PRATA | 2007/2007 | 94J2XECC77M018813 | 951902288 | R\$ 100,00 | R\$ 590,00 |
| | 12 | APU4636 | HONDA/CG 125 FAN | PRETA | 2008/2008 | 9C2JC30708R144125 | 955904498 | R\$ 160,00 | |
| | 13 | APZ9379 | DAFRA/SUPER100 | VERMELHA | 2008/2008 | 95VAC1B288M002003 | 963414119 | R\$ 100,00 | |
| | 14 | AQB3148 | HONDA/CG 150 TITAN ES | PRETA | 2008/2008 | 9C2KC08508R064204 | 965477924 | R\$ 140,00 | |
| | 15 | AQN0870 | DAFRA/SUPER100 | PRETA | 2008/2008 | 95VAC1G588M011986 | 982488505 | R\$ 90,00 | |
| 27 | 16 | ARO0905 | HONDA/BIZ 125 KS | AZUL | 2005/2006 | 9C2JA04106R810675 | 874505801 | R\$ 100,00 | R\$ 550,00 |
| | 17 | AUB0979 | DAFRA/SPEED 150 | AMARELA | 2010/2011 | 95VCA4E8ABM003991 | 328934399 | R\$ 120,00 | |
| | 18 | ILJ6740 | YAMAHA/YBR 125K | BEGE | 2003/2003 | 9C6KE044030029476 | 811666964 | R\$ 120,00 | |
| | 19 | MBB2643 | YAMAHA/YBR 125K | AZUL | 2001/2001 | 9C6KE013010000785 | 758316976 | R\$ 100,00 | |
| | 20 | MCN4404 | YAMAHA/YBR 125K | PRETA | 2005/2005 | 9C6KE044050115579 | 856551511 | R\$ 110,00 | |